



ATA DE HABILITAÇÃO, ANÁLISE DE PROPOSTA E JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2020

Data: 05 de outubro de 2020.

Hora: 08 horas.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Camila Bühler Machado, Rozelaine dos Santos Oliveira e Tédi Rancheski.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade receber e analisar o protocolo 2020/9799, do produtor individual ILDEFONSO ROST MARTINS, contendo os documentos: Prova de inscrição no cadastro de pessoa física – CPF, extrato da DAP física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias, projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar com assinatura do agricultor participante, declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria relacionada no projeto de venda, prova de regularidade para com a fazenda do município, prova de regularidade da atividade perante o órgão ambiental competente, bem como realizar o julgamento da Chamada Pública – Dispensa de Licitação nº 039/2020, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as escolas municipais de educação infantil, ensino fundamental e filantrópicas deste município, conforme a Lei nº 11.947/2009 e resolução FNDE nº 38/2009, subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
2. Esta comissão declara HABILITADO o senhor ILDEFONSO ROST MARTINS, fornecedor individual.
3. Dando prosseguimento ao certame, o fornecedor ILDEFONSO ROST MARTINS apresentou proposta de preços totalizando R\$15.000,00 (quinze mil reais).
4. Após análise da proposta, em conformidade com o edital licitatório, e seus anexos, a mesma foi considerada CLASSIFICADA. Diante do exposto, com base nos critérios de julgamento constantes no edital de chamada pública, a Comissão declara como participante VENCEDOR o fornecedor individual ILDEFONSO ROST MARTINS, para o item moranga cabotia, na quantidade de 6.000kg, ao valor de R\$2,50 o quilo, totalizando R\$15.000,00 (quinze mil reais).
5. Sendo assim, esta Comissão determina que este processo seja publicado na imprensa oficial do município, através do site www.diariomunicipal/famurs.com.br, para ciência dos interessados, e logo após, transcorrido o prazo recursal ou sua denegação, seja encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião às 9 horas, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações

Santo Antônio da Patrulha, 05 de outubro de 2020.

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000


www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


Camila Bühler Machado


Rozelaine dos Santos Oliveira


Tédi Rancheski
Comissão de Licitações